



EDITAL 86/2022

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA SUBDIVISÃO DE GEOPARQUES

CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA CADASTRO DE RESERVA

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública a abertura de inscrições para formação de **Cadastro de Reserva** de bolsistas de **Graduação ou Pós-Graduação** matriculadas/os na **Universidade Federal de Santa Maria**, para atuar junto ao Geoparque Quarta Colônia Aspirante UNESCO (GQC), de acordo com a Resolução 01/2013, e conforme especificações dos itens 4 e 5.1 deste Edital.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição das/os candidatas/os	07/12/2022 a 15/01/2023
Seleção das/os candidatas/os	16 a 19/01/2023
Divulgação resultado preliminar	20/01/2023
Período de Recursos contra resultado preliminar	20 a 23/01/2023
Análise Recursos	24/01/2023
Divulgação do Resultado Final	25/01/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelas/os acadêmicas/os conforme cronograma (item 1), através do e-mail: geoparquequartacolonia.pre@ufsm.br.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos. A/O candidata/o deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (geoparquequartacolonia.pre@ufsm.br) conforme o período de inscrições estabelecido no item 1.

3.1.1.1 Comprovante de Matrícula no 2º semestre letivo de 2022 (até 1 ponto).

3.1.1.2 Currículo Lattes (em PDF) (até 1 ponto);

3.1.1.3 Ficha de Inscrição de Bolsista (Anexo I) com horários disponíveis para a atuação no projeto, correspondentes a 20 horas semanais (até 1 ponto).

3.1.1.4 Portfólio com materiais elaborados pelas/os candidatas/os (até 5 pontos).

3.1.2 Carta de Intenção (na qual será avaliado se os conhecimentos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto) (até 2 pontos).

3.2 Serão selecionados, para **Cadastro de Reserva**, as/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.2.1 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa de graduação, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) mensais ou de Pós-Graduação, cujo valor será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta Reais), terá duração de até 12 (doze) meses, a partir do início da vigência, podendo ser prorrogada ou suspensa, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

4.2 **A bolsa terá início mediante convocação da/o selecionado, a ser realizada por e-mail e/ou telefone com antecedência mínima de 72h (setenta e duas horas) do início da bolsa.**

Nº. Vagas	Área de Conhecimento	Pré-requisitos	Atividades da/o bolsista
CR*	Comunicação	<ul style="list-style-type: none">• Ser aluna/o matriculada/o em Curso de Graduação ou Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.• Ter disponibilidade de 20 horas semanais;• Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico);• Ter experiência em projetos anteriores de pesquisa ou extensão.	<ul style="list-style-type: none">• Dar suporte às atividades de comunicação do GQC.• Fazer levantamento fotográfico dos atrativos turísticos e dos geoprodutos/parceiros/amigos do GQC.• Criar/produzir materiais de divulgação do GQC, assim como dos geoprodutos/parceiros/amigos do Geoparque Quarta Colônia.• Elaborar materiais/cards para redes sociais do GQC.• Atuar como social media das redes sociais do GQC.• Participar e colaborar na organização de reuniões, audiências públicas e workshops;

* CR = Cadastro de Reserva.

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculada/o em **Curso de Graduação ou Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria**, conforme pré-requisitos descritos no item 4 desse Edital;

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir **conta-corrente pessoal**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.

5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 04), em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades sendo, pelo menos, 8h presenciais junto ao Escritório do Geoparque Quarta Colônia, cito a Rua Maximiliano Vizzoto, 598, São João do Polêsine/RS, podendo ser às terças ou quintas-feiras quando há transporte da UFSM até o Escritório.

5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da/o bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados ao final de cada mês até o findar da vigência de sua bolsa.

5.2.1.1 O não atendimento ao item 5.2.1 implicará o cancelamento da bolsa.

5.2.3 Apresentar relatório final das atividades ao término da vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>).

6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Maior nota no item 3.1.1.4 deste Edital;

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail geoparquequartacolonia.pre@ufsm.br, no prazo previsto no item “1-CRONOGRAMA” desse Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania da PRE.

Santa Maria, 05 de dezembro de 2022.

Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Cidadania – PRE/UFSM

Pró-Reitor de Extensão – PRE/UFSM

NUP: 23081.135583/2022-55
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital 086_2022 - Seleção Bolsista de Comunicação para cadastro de reserva.pdf

Assinaturas

06/12/2022 09:07:43

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Coordenador(a))

01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE

06/12/2022 13:57:45

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))

01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 2154028

Código CRC: c84c45d9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

